



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 25, DE 15 DE JULHO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, designado pela Portaria UFPR n.º 1.493 de 03 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

Que o PRH associado à Universidade Federal do Paraná denomina-se PRH12.1 - Exploração, Produção, Processamento e Novos Materiais na Indústria do Petróleo e Biocombustíveis;

Que a execução do PRH 12.1 - Exploração, Produção, Processamento e Novos Materiais na Indústria do Petróleo e Biocombustíveis na UFPR está documentada no processo SEI 23075.069742/2019-08; e

Que a instituição pagadora de bolsas e auxílios vinculados ao PRH é a FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo.

RESOLVE:

I. Fica delegada ao professor Luiz Fernando de Lima Luz Junior – 344051, Diretor do Setor de Tecnologia da Universidade Federal do Paraná, e como suplente Pablo Deivid Valle - 1765767, Vice-Diretor do Setor de Tecnologia da Universidade Federal do Paraná, competência para, nos limites de suas atribuições e observada a legislação vigente, assinar termos de pedidos de bolsas, auxílios e de outorga, e aceitação de auxílio junto à FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, no que se refere a servidora Ana Paula Canarines - 2208858, lotada na PRPPG/SIPPG, durante sua participação no PRH 12.1.

II. Em caso de impedimento do titular indicado, a função pode ser exercida pelo suplente.

III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANA SOFIA CLIMACO MONTEIRO DE OLIVEIRA, PRO REITOR PESQUISA POS GRADUACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 17/07/2024, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6827908** e o código CRC **D56C49D3**.